

CAFEL - CONSELHO ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA

**Ata de Reunião Ordinária
05/2025**

No dia 17 de setembro de 2025 às 8h30 se reuniram na Sala da Presidência da Fundação de Esportes de Londrina - FEL, os(as) Conselheiros(as) Sr. Felipe Berger Prochet - Diretor Presidente da FEL, Sra Luciana Viçoso de Oliveira - Diretora Administrativa e Financeira da FEL, Sr. Vilmar Aparecido Caus - Diretor Técnico da FEL, Sr. Joel Gaspar - representante do CMELL, Sr. José Franézio Terra Junior - representante do Executivo e Sr. Flávio Hideki Ono - representante das Ligas de Londrina e o Sr. Ademar Marques Castilho Junior - representante dos Clubes Sociais. Participou da reunião na qualidade de convidado, Sr. Fernando Seiei Yogi - Assessor de Esportes e Logística da Fel. O Presidente saudou a todos, abrindo a reunião e dirigindo os trabalhos na mesa, agradecendo suas presenças. A Diretora Administrativa e Financeira fora convidada a secretariar e redigir esta ATA, a qual prontamente a fez. Iniciaram-se os trabalhos com o Diretor Presidente informando a pauta da reunião, sendo: **1) Apresentação e deliberação sobre a Minuta do PL para criação do Fundo Municipal de Esporte e Lazer - FMEL; 2) Análise e deliberação/decisão final sobre manifestação das pessoas notificadas pelo uso do espaço físico dos Bares do Autódromo Internacional de Londrina; 3) Deliberação sobre recursos complementares oriundos de emenda parlamentar por meio do Incentivo a Projetos Esportivos - FEIPE 2025; 4) Informes gerais.** Iniciando os trabalhos pelo item 1 da pauta - **Apresentação e deliberação sobre a Minuta do PL para criação do Fundo Municipal de Esporte e Lazer - FMEL**, o Diretor Presidente, o Diretor Presidente fez uma exposição aos conselheiros sobre os avanços alcançados pela Fundação de Esportes nos primeiros oito meses do ano em relação ao cumprimento das exigências do Programa "O Esporte que Queremos" da Secretaria de Estado do Esporte. Expôs que fora alcançado os selos Prata e Ouro, que se tratam da elaboração e apresentação da política municipal de esporte atualmente praticada no município e o informe quanto a legislação sobre a existência de Conselho Municipal de Esporte e Lazer no Município. Reforçou que a FEL detinha apenas do selo Bronze. Para o alcance do selo Plus se faz necessária a criação de Fundo municipal de esporte e lazer. Além disso informou que em reunião com o Secretário de Estado do Esporte foi informado que em breve haveria um anúncio do Governador do Estado sobre a liberação de recursos aos municípios, que apenas poderá ocorrer via fundo municipal e caso o município de Londrina não estivesse adequado ficaria novamente impedido do recebimento. O assessor Fernando Yogi em complemento expôs que o presente Projeto de Lei levou em consideração o projeto de lei apresentado pelo vereador Mestre Madureira no exercício de 2023, o qual não avançou junto ao então executivo municipal. Que o Presidente Felipe solicitou que o vereador retirasse o PL em aberto, comprometendo-se quanto o envio pelo próprio executivo na maior brevidade. Fernando informou que foram considerados todos os apontamentos apresentados pelo CMELL à época, assim como as instruções da Procuradoria Geral do Município, Secretaria de Planejamento e Orçamento e Secretaria de Governo. Que foram contemplados no PL as possíveis formas de captação de recursos pelo

fundo e a forma de execução das despesas a partir da criação do fundo. Felipe informou que o PL apresentado para deliberação do CAFEL buscou contemplar inúmeras possibilidades de recebimento de recursos ao fundo, assim como a realização de despesas que permitam a execução da política de esporte e lazer de forma mais abrangente possível. Reforçou que a priori a deliberação se dará no conteúdo do PL e que posteriormente deverá ser submetido ao CAFEL a regulamentação da Lei e a forma de execução dos recursos do fundo municipal. Fernando apresentou o texto do Projeto de lei na íntegra procedendo com a leitura de todos os artigos. A conselheira Luciana reforçou que apenas não fora contemplado na redação do PL fontes de receitas que se tratavam de alteração na legislação tributária do município. Que tal previsão, caso ocorra, poderá ocorrer por meio de legislação própria, como por exemplo a proposta apresentada pelo vereador Madureira, de inclusão do ISS esportivo a lei do fundo. O Diretor Técnico Vilmar Caus informa que o projeto permite transferências fundo a fundo e se trata de um marco para o esporte e lazer do município de Londrina uma vez que a legislação vigente trata apenas do incentivo ao esporte - FEIPE e o fundo possibilitará a aplicação em toda a política de esporte e lazer seguindo a regulamentação nacional e estadual, que possui o regramento quanto a necessidade do acompanhamento e fiscalização pelos Conselhos Municipais de Esporte e Lazer, além de avançar nas várias dimensões da política pública de esporte e lazer. Por fim, Felipe justificou que o presente projeto de lei terá como dimensões centrais: **a) Esporte para a Vida Toda** - voltada à promoção de práticas esportivas em todas as idades como meio de saúde, lazer e inclusão; **b) Excelência Esportiva** - destinada ao apoio a atletas e paratletas em níveis de especialização e alto rendimento; **c) Formação Esportiva** - orientada ao desenvolvimento de habilidades, iniciação e aprendizado desde a infância até a juventude. **d) Infraestrutura e Manutenção de Instalações Esportivas** - compreende a construção, reestruturação, ampliação, elaboração de projetos, recuperação e manutenção de equipamentos esportivos e de lazer, assegurando à população espaços adequados, acessíveis e seguros para a prática de atividades físicas, recreativas e de integração comunitária; **e) Eventos Esportivos e de Lazer** - abrange o apoio e a organização de eventos promovidos ou apoiados pela Fundação de Esportes de Londrina, com ênfase na integração social e na participação da comunidade. Tais iniciativas, além de estimular a prática esportiva e o convívio coletivo, geram relevante movimentação econômica, impulsionando o comércio local, criando empregos temporários, atraindo turistas e contribuindo para o desenvolvimento da economia regional. Disse ainda que a criação do FMEL realmente representa um marco para o fortalecimento e a sustentabilidade das ações esportivas e de lazer no Município, permitindo que Londrina avance de forma estruturada na promoção de oportunidades, integração social e desenvolvimento humano por meio do esporte. O conselheiro Joel elogiou a iniciativa e expôs sobre a dificuldade que o CMELL-Conselho Municipal de Esporte e Lazer teve na gestão anterior para que o assunto criação do Fundo Municipal tivesse avanços. Que o Conselho que representa várias entidades ligadas ao esporte tentou de todas as formas lutar, discutir com a administração municipal para que tirassem do papel o projeto e enviassem para a Câmara. Ressalta que percebe que a atual administração está buscando agilizar nos encaminhamentos e por isso está avançando, apesar de todas os desafios que ainda existem. Os conselheiros foram esclarecidos sobre todos os pontos e por maioria de votos deliberaram favoravelmente pela aprovação do Projeto de Lei, autorizando seu envio à Secretaria de Governo para tramitação de envio ao legislativo. O conselheiro Joel se absteve do voto justificando que uma vez que não houve envio do PL para análise prévia do CMELL, e, sendo ele representante e presidente daquele Conselho, preferia se abster preferindo seguir as orientações do Conselho municipal. Fora informado pelo Presidente que os apontamentos apresentados pelo CMELL anteriormente foram

contemplados e que a administração apenas está buscando agilizar os encaminhamentos para que ainda neste exercício a lei esteja aprovada. Passando ao **item 2 da pauta - Análise e deliberação/decisão final sobre manifestação das pessoas notificadas pelo uso do espaço físico dos Bares do Autódromo Internacional de Londrina**, o Presidente resgatou sobre a deliberação do CAFEL sobre o envio de Notificações aos proprietários dos Bares situados no interior do Autódromo Municipal Ayrton Senna, e relatou que a Diretora Luciana juntamente com o Assessor de Apoio Logístico Fernando procederam pessoalmente com as notificações. Luciana e Fernando relataram sobre a ação ocorrida durante a realização da Fórmula Truck dia 16/08/2025. Informaram que atenderam aos dois responsáveis, senhora Regina Célia Barbieri Saravy e Senhor Giovani Novo dos Santos em reunião na sede da Fundação de Esportes no dia 19/08/2025. Que esclareceram aos mesmos sobre a deliberação do Conselho Administrativo quanto a necessidade de regularização da situação, uma vez que os mesmos estariam instalados no local há muitos anos sem autorização formal de nenhuma administração anterior. Que a Fundação de Esportes custeia as despesas de água e energia elétrica e que, caso mantivesse os mesmos no local, estaria descumprindo a alguns dos princípios básicos da administração pública como a legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e supremacia do interesse público. Que informaram aos mesmos sobre os prazos concedidos e orientaram a protocolar oficialmente sua defesa dentro do prazo concedido. Relataram que os mesmos apresentaram suas defesas, basicamente que ambos possuem a posse dos referidos espaços onde exercem a prática comercial de Bar e Lanchonete, que atendem eventos há aproximadamente, um há 8 e outra há 29 anos, sendo que a atividade se tornou fonte de renda familiar. Relataram que criaram vínculos com os promotores e organizadores de inúmeros eventos que passaram por lá durante estes anos, assim como que criaram vínculos com várias administrações do Autódromo, promotores de eventos, equipes, pilotos e público que frequenta as dependências do Autódromo durante estes anos com total cuidado e respeito com todos. Por fim, ambos requisitaram do Conselho de Administração da Fundação de Esportes de Londrina análise quanto a possibilidade de manutenção de sua permanência e de seus equipamentos no local até o encerramento do ano de 2025, uma vez que foram contatados por organizadores de eventos e a retirada dos equipamentos para posterior transporte teria uma logística muito complicada. Solicitaram ainda que fosse possível, que a Fundação de Esportes autorizasse concessão do espaço para os anos posteriores de forma a consumir a trajetória dos mesmos no local. Luciana e Fernando esclareceram aos mesmos acerca dos procedimentos legais para uma eventual concessão, que caso fosse esta a decisão do Órgão, que processo de chamamento público deveria ocorrer, de forma a garantir ampla concorrência. Esclareceram que o objetivo da Fundação de Esportes é disponibilizar o Autódromo na integralidade aos organizadores de eventos, juntamente com as dependências utilizadas para Bar e Lanchonete, de forma que a responsabilidade na oferta de produtos alimentícios aos participantes durante os eventos, seja dos mesmos. Os conselheiros deliberaram por unanimidade pela concessão de um prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data do recebimento da resposta do Conselho às suas solicitações, que deverá ocorrer até início de outubro/2025. Justificaram a decisão, uma vez que o calendário de eventos no Autódromo se encerra em meados do mês de dezembro e assim, haveria tempo hábil para a desocupação total do local até 31/12/2025. Passando ao **item 3 da pauta - Deliberação sobre recursos complementares oriundos de emenda parlamentar por meio do Incentivo a Projetos Esportivos - FEIPE 2025**, o Presidente Felipe informou que o Deputado Federal Marco Brasil protocolou documento direcionado ao Prefeito Municipal informando que no exercício de 2024 o mesmo teria destinado recursos financeiros no montante de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) por meio de emenda

parlamentar no intuito de atender a demandas existentes de projetos que atuam na modalidade Taekwondo , sendo: instituição IPEC (35% - R\$ 70.000,00)e atendimento a Federação de Taekwondo (65% - R\$ 130.000,00). O parlamentar solicitou ainda que fossem dados os encaminhamentos para destinação dos recursos. Por solicitação do executivo municipal a Fundação de Esportes procedeu com autorização de aditivo ao Termo de Colaboração estabelecido coma referida instituição no montante de R\$ 70.000,00 cujo repasse ocorrerá ainda no exercício de 2025. O objeto do Termo aditivo é a aquisição de materiais esportivos e locação de 2 veículos ônibus para participação no campeonato Brazil Open de Taekwondo. Quanto ao valor destinado à Federação de Taekwondo, por se tratar de órgão não conveniado com a Fundação de Esportes, estabeleceu-se que os recursos serão destinados pelo executivo no exercício de 2026 e a Fundação de Esportes procederá com processo de aquisição via procedimento licitatório, de Coletes eletrônicos e protetores de pés para atletas da modalidade, cujos equipamentos são utilizados em competições oficiais. Tais equipamentos serão adquiridos pela Fundação de Esportes e cedido o uso para a Federação, quando necessário. Os conselheiros deliberaram favoravelmente a aplicação dos recursos uma vez que os recursos estariam sendo destinados especificamente para atendimento a tal demanda. Por fim, passando ao último ponto da pauta, **4) Informes gerais,** O Presidente informou que recentemente recebeu em Londrina vista de uma equipe de representantes da Federação Internacional de Futebol (FIFA) visitou Londrina, na última segunda-feira (8), para analisar a cidade como uma possível base de seleções da Copa do Mundo Feminina da FIFA. A competição irá ocorrer no Brasil, de 24 de junho a 25 de julho de 2027. O Estádio Vitorino Gonçalves Dias (VGD) e o Estádio Municipal Jacy Scaff (Café) foram dois locais que receberam a vistoria. O processo de escolha dos CTs para o Mundial 2027 é formado pelos seguintes procedimentos: definição da FIFA sobre o processo de escolha (critérios, cronogramas); análise das seleções sobre os CTs pré-selecionados; visitação das seleções nas cidades; envio dos 3 CTs melhores avaliados (em ordem de preferência) por cada seleção; nova avaliação da FIFA e, por último, o anúncio dos 32 CTs escolhidos e das seleções que estarão presentes neles. Recentemente recebeu o retorno que por enquanto apenas o Estádio Vitorino Gonçalves Dias (VGD) foi pré selecionado. Destacou os ganhos que a cidade pode ter como base de seleções de um evento de tamanha magnitude. “Além da parte financeira, como possíveis investimentos futuros da FIFA e novos negócios, a cidade ganha muito no quesito visibilidade, tendo holofotes mundiais direcionados para um local que pode ser a casa de uma das seleções presentes na Copa do Mundo Feminina da FIFA. Que houve autorização da Secretaria do Estado do Esporte e Paraná Esporte e fora autorizado recursos para Construção de Skatepark próximo ao monumento à Bíblia no valor de aproximadamente três milhões de reais. Informou ainda que estiveram em Londrina representantes de duas das maiores empresas de fabricação de pisos esportivos do país, SOCCER GRASS e RECOMA, que foram recebidos pela SMOP e FEL e que analisando in loco ficaram de apresentar projetos que contemple a solução definitiva para a quadra . Que os trâmites a partir de agora ocorrerão por parte do setor de engenharia da SMOP uma vez que ocorrerá contratação única em forma de empreitada global onde as especificações, além do tipo de piso de madeira flutuante também será realizada infraestrutura de contrapiso, saneando as questões de umidade apresentadas no laudo pericial. Encerrando a reunião, informou aos conselheiros que o Edital de Chamamento Público do FEIPE, que deverá vigorar a partir de janeiro/2026 já se encontra devidamente aprovado pela Procuradoria Jurídica do Município e aguarda apenas as definições finais relacionadas a aprovação da LOA e PPA da Fundação. Que os valores inicialmente enviados ao legislativo junto a proposta orçamentária em 30/08, deverão sofrer acréscimo, a partir de decisão recente do Prefeito Thiago Amaral. Mas, que a FEL aguardaria a informação oficial para autorizar a publicação

do edital ainda neste exercício de 2025. Nada mais a ser tratado, o Diretor Presidente encerrou a reunião às 12h00min, determinando-se a lavratura da presente ata.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Viçoso de Oliveira, Diretor(a) Administrativo-Financeiro(a)**, em 25/09/2025, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Vilmar Aparecido Caus, Diretor(a) Técnico**, em 25/09/2025, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ademar Marques Castilho Junior, Usuário Externo**, em 26/09/2025, às 08:19, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Hideki Ono, Usuário Externo**, em 26/09/2025, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Franezio Terra Junior, Assessor(a) Executivo(a)**, em 29/09/2025, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Seiei Yogi, Assessor(a) de Apoio Logístico**, em 29/09/2025, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Joel Gaspar, Presidente**, em 01/10/2025, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Berger Prochet, Diretor(a) Presidente**, em 01/10/2025, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16644323** e o código CRC **4A02EE4D**.